

PORTARIA N.º 071, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pelo segurado **ANTONIO CARLOS MODESTO** (matrícula n. 1464-1), ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo n. **2022.12.800012PA**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
01/02/1990	30/11/1990	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/02/1991	30/09/1991	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/11/1991	31/12/1991	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/03/1992	31/07/1992	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/10/1992	30/11/1995	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
02/01/1993	30/09/1998	Especial	Público	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/02/1996	31/01/1997	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS
01/02/1997	30/09/1998	Comum	Privado	10021010.1.00003/20-3	INSS

01/05/2004	30/09/2014	Especial	Público	10021010.1.00003/20-3	INSS
------------	------------	----------	---------	-----------------------	------

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias